



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**



**PORATARIA Nº 002/2001-GP**

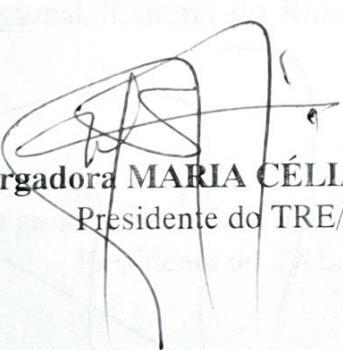
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1557/2000,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR a Portaria nº 382/2000-GP, de 04 de dezembro de 2000, alterando apenas as datas de saída e retorno do servidor OSMAR DE ANDRADE DANTAS, motorista, para os dias 27 e 28/12/2000, com destino aos municípios de São José de Campestre, Tangará, Santa Cruz, São Tomé, São Paulo do Potengi e São Gonçalo do Amarante, todos do Estado do Rio Grande do Norte.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de janeiro de 2001.

  
**Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH**  
Presidente do TRE/RN